



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 078, DE 22 DE JULHO DE 2014

*Suplementa dotação orçamentária no
montante de R\$ 5.000,00*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado para o Fundo de Saúde o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do Orçamento de 2014, para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com a Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 23 IPASSP SM

UNIDADE: 23.01 – Administração do Fundo de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10122	0002	2.053-Encargos para o Cálculo Atuarial do Fundo de Saúde	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0400	5.000,00
TOTAL					5.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 23 IPASSP SM

UNIDADE: 23.01 – Administração do Fundo de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10122	0002	2.052-Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Saúde	3390.46 – Auxílio-Alimentação	0400	5.000,00
TOTAL					5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal